**INDICAÇÃO n. 23/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de abril de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA ABERTURA DO TREVO DE ACESSO SECUNDÁRIO A CIDADE, LOCALIZADO NA RUA RIO GRANDE DO SUL”.**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido em epígrafe sem faz pela necessidade da abertura do trevo de acesso secundário a cidade, localizado na Rua Rio Grande do Sul, tendo em vista que grande parte do bairro raio de sol e o bairro tropical utilizariam esse acesso.

Contudo, sabendo da situação em que se encontra a BR 163, que aguarda o início das obras, a abertura do referido trevo seria uma opção para o fluxo de veículos após o início das obras.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de maio de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário